

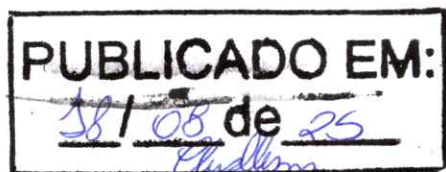


Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.



Concede título de cidadão chã grandense ao
SR. MAURO CARVALHO DE MIRANDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã
grandense ao **SR. MAURO CARVALHO DE MIRANDA**, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 18 de agosto de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente